



PORTARIA Nº 048, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017, e considerando o Memorando nº 048/2017/CGP/IFMT-PL;

RESOLVE:

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório de servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

Servidor em Estágio Probatório

- Jonas Aguiar Lago – Matrícula SIAPE nº 2268299

Comissão

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434
- CIS: Ivomar de Souza Reis - Matrícula SIAPE nº 2084624
- Servidor Efetivo: Eberton Limeira de Freitas - Matrícula SIAPE nº 2659624

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

STEFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral Pro Tempore
IFMT - Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste
Portaria nº. 522 de 07 de Março de 2017